



## Relatório Gestão do Poder Legislativo de UBIRATÃ

### **EXERCÍCIO DE 2021**

Conforme determinado, apresentamos o Relatório Circunstanciado do Administrador EDMUND BEHREND, referente às Contas de Gestão do Exercício Financeiro de 2021, constando as metas físico-financeiras previstas e alcançadas, conforme o que foi estabelecido no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e no Orçamento Anual de 2021.

#### **1 – INFORMAÇÕES EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO EXERCÍCIO DE 2021**

##### **1.1 - Informações sobre os Repasses Financeiros Obtidos Banco:**

Agência: 3326 Operação: 006 Conta Corrente: 00000023-0

<b>Mês:</b>	<b>Valor Recebido em R\$</b>	<b>Data do recebimento</b>	<b>Observações</b>
Janeiro	R\$ 175.000,00	20/01/2021	Duodécimo
Fevereiro	RS 175.000,00	19/02/2021	Duodécimo
Março	RS 175.000,00	19/03/2021	Duodécimo
Abril	RS 175.000,00	20/04/2021	Duodécimo
Maio	RS 175.000,00	20/05/2021	Duodécimo
Junho	RS 175.000,00	18/06/2021	Duodécimo
Julho	RS 175.000,00	20/07/2021	Duodécimo
Agosto	RS 175.000,00	20/08/2021	Duodécimo
Setembro	RS 175.000,00	20/09/2021	Duodécimo
Outubro	RS 175.000,00	20/10/2021	Duodécimo
Novembro	RS 175.000,00	19/11/2021	Duodécimo



Dezembro	RS 175.000,00	10/12/2021	Duodécimo
<b>Total</b>	<b>R\$ 2.100.000,00</b>		

1.1.1 - Saldo em Bancos em 31/12/2021: R\$ 0,00

1.1.2 - Saldo em Bancos pela Razão Contábil e Conciliação Bancária: R\$ 0,00

## **1.2 — Análise quanto aos Restos a Pagar**

Findo o Exercício Financeiro de 2021, ficaram Restos a Pagar Processados do Poder Legislativo Municipal no valor de R\$ 0,00 e Restos a Pagar Não Processados no valor de R\$ 0,00.

## **2 — DO CONTROLE DOS LIMITES CONSTITUCIONAIS E DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL - LRF**

### **2.1 — Limite das despesas totais do Legislativo**

Em conformidade com a Constituição da República, o Poder Legislativo alcançou o percentual de **2,70%** de suas despesas totais em relação à receita tributária e das transferências previstas no § 5º do art. 153 e nos arts. 158 e 159 efetivamente realizada no exercício anterior.

Para tanto, informa-se que a população do Município é de, aproximadamente, 24.749 habitantes (censo do IBGE), Assim o limite da despesa em relação à receita é de **7%**. Logo, o Legislativo se posiciona aquém deste limite e dentro da norma **estabelecida pela Emenda Constitucional n.º 58**, de 23 de **setembro de 2009**, artigo 29-A.

### **2.2 — Limite das Despesas com Folha de Pagamento**

**De igual forma, o limite de 70%** da receita do Legislativo, fixado pela EC n.º 25/00, no seu artigo 29-A. § 1º, foi obedecido. situando-se o Legislativo **no patamar de 22,8%**.

### **2.3 — Limite da Despesa Total com Remuneração dos Vereadores**



Em obediência **ao que estabelece o** art. 29, VII, da CF/58, a **remuneração total** dos vereadores, incluído o subsídio do presidente e encargos atingiu o índice de 0,80% sobre a receita total do município.

#### **2.4 — Limite da Remuneração Individual do Vereador**

Em obediência ao que estabelece o art. 29, VI, da CF/88, o limite da remuneração individual do Vereador, que para o município é de 30% **da remuneração do Deputado Estadual**, ou seja, R\$ 7.596,68, foi obedecido, pois esta **previsto o valor de R\$ 5.315,00**.

#### **2.5 — Limite da Despesa com Pessoal — LRF**

O Poder **Legislativo Municipal** realizou **despesas com pessoal** no ano de 2021 correspondendo a **1,20% da Receita Corrente Líquida do Município**, ficando abaixo do limite de 6% estabelecido no artigo 20, inciso III, alínea "a" da LRF.

### **3 — DAS METAS PREVISTAS NO PPA, NA LDO E NA LOA**

As metas previstas nos orçamentos obtiveram **previsão e realização até 2.100.000,00**, de acordo com a **execução orçamentária do exercício findo e documentos contábeis pertinentes**.

### **4 — DA ADMINISTRAÇÃO DOS BENS**

Ao final do Exercício Financeiro de 2021 foram inventariados, físicae contabilmente, **bens móveis do Legislativo Municipal**, sendo apontados alguns bens que não se encontram em bom estado de conservação.

### **5 — DA ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**

No exercício de 2021 não houve realização de Concurso Público, nem admissões decorrentes de concurso público anterior no Poder Legislativo durante o exercício de 2018.

#### **5.2 — Contratações Temporárias:**

Não houve, no Legislativo Municipal, contratações temporárias durante o exercício de 2021.



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**UBIRATÃ**

### **5.3 — Revisões e aumentos de remunerações:**

Não houve aumento de remuneração dos servidores públicos no exercício de 2021.

### **6 — DA RESPONSABILIDADE**

Exerceu a Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Ubiratã, durante o Exercício Financeiro de 2021 o vereador Edumud Behrend, não havendo substituições no período.

Ubiratã, 07 de Maio de 2024.

Presidente do Poder Legislativo em 2024  
Rogério Gomes da Silva